

Justiça manda Fachesf recalcular dívida

Decisão deve representar uma redução de cerca de 50% do saldo devedor de aposentada e pode atingir outros contratos de consignados

MARIANA DE SOUSA

Uma decisão da Justiça de Pernambuco abriu um precedente que pode atingir centenas de contratos de empréstimos consignados firmados entre aposentados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) e a Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf). A sentença da 18ª Vara Cível da Capital do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determinou a substituição do índice de correção monetária IGP-M pelo IPCA e considerou abusiva a metodologia de cálculo usada pela fundação para atualização das dívidas.

Na prática, segundo o advogado Cleodon Fonseca, responsável pela ação, a decisão pode representar redução próxima de 50% do saldo devedor atual da aposentada beneficiada. O caso tem provocado forte repercussão entre integrantes da Associação dos Aposentados da Chesf (Aposchesf), que relatam dificuldades para quitar empréstimos feitos junto ao fundo de pensão.

A sentença foi assinada pelo

juiz Arnaldo Spera Ferreira Junior, que também determinou o recálculo integral da dívida da aposentada desde o início do contrato. O magistrado entendeu que a forma de amortização (processo de pagamento gradual de uma dívida) aplicada pela fundação aumentava artificialmente o saldo devedor. “A lógica matemática e jurídica impõe que a amortização preceda a atualização do saldo. A inversão dessa ordem gera um débito artificialmente majorado, em claro prejuízo ao devedor”, registrou o juiz na decisão.

Segundo o advogado, os aposentados eram atraídos pelos juros baixos, em torno de 0,5% ao mês, somados à correção monetária. O problema, segundo ele, estava na forma como os encargos incidiam sobre o saldo devedor. Cleodon afirma que a equipe do escritório passou semanas analisando contratos e planilhas. “A gente descobriu verdadeiros absurdos. A pessoa pega R\$ 20 mil, paga anos de prestação e continua devendo praticamente o mesmo valor”, detalha.

O advogado afirma já ter en-



FACHESF/DIVULGAÇÃO

Fundação esclarece que contratos seguem as regras do Conselho Monetário Nacional

tre 30 e 40 ações semelhantes em andamento e relata que há centenas de aposentados em situação parecida em diversos estados que tiveram a atuação da instituição.

Entre os relatos reunidos pela associação está o da aposentada Margarida Maria de Lima Lira, de 72 anos, ex-assistente administrativa da Chesf. Ela

afirma conviver há mais de seis anos com descontos que praticamente zeraram o benefício recebido. “Meu contracheque vem zerado. O que eu recebo é o que eu estou devendo”.

RESPOSTA

A Fachesf, por meio do advogado Mateus Cordeiro, contesta as acusações e afirma que a funda-

ção atua dentro das regras previstas para entidades de previdência complementar. “A Fachesf não é banco. Ela é uma entidade sem fins lucrativos, que administra recursos previdenciários dos associados”, explica.

Segundo ele, os contratos seguem regras específicas do Conselho Monetário Nacional e da legislação previdenciária.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 REGISTRO DE PREÇO AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço, no valor global estimado de R\$ 604.524,45 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 22.05.2026. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE SANEAMENTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - Licitar Digital ID Nº 88194 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR EM VILA VINTÉM, LOCALIZADO NO BAIRRO DE BREJO DE BEBERIBE, NO MUNICÍPIO DE RECIFE. Licitante vencedor: CONSÓRCIO SBM/BSH, formado pelas empresas: Construtora SBM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.908.931/0001-18 (líder); e CONSTRUTORA BSH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.270.535/0001-01; com o valor de R\$ 7.873.915,99 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Recife, 05 de maio de 2026. Luiz Cavalcante dos Passos Junior - Agente de Contratação.



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO/GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO 003 DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012. Processo Licitatório nº 010/2026 - Pregão Eletrônico nº 010/2026 - ID nº 99549 - PLATAFORMA LICITAR DIGITAL. Processo SEI 33.004560/2026-01. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de fornecimento contínuo de testes para exames de citologia em meio líquido (Papanicolaou) e de biologia molecular para detecção do HPV, incluindo material de coleta, com cessão de equipamentos em regime de comodato, destinados ao rastreamento do câncer do colo do útero, em 02 (dois) lotes, totalizando 03 (três) itens, visando ao atendimento da demanda do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 9.881.920,98. Data e local da Sessão de Abertura: 21/05/2026, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br - Acesso Identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 17:00h do dia 11/05/2026 nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br e outras informações no e-mail gc003@recife.pe.gov.br. Recife, 08 de maio de 2026. Surama Chaves - Agente de Contratação.



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO/GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012. Processo Licitatório nº 012/2026 - Pregão Eletrônico nº 012/2026 - ID nº 99437 - SEI nº 33.010869/2026-22. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes e 24 (vinte e quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$ 9.269.721,00. Data da abertura da Sessão Inicial: 22/05/2026 às 08:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no site eletrônico do licitar digital - www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 08/05/2026. Adson César Ribeiro de Santana - Agente de Contratação.

CURTA

ANVISA

Ypê recorre e suspende decisão

A decisão da Anvisa, que havia suspenso a fabricação e comercialização de produtos da marca Ypê, está suspensa após a fabricante apresentar recurso administrativo ao órgão. Mesmo assim, a Anvisa mantém o alerta de risco sanitário e orienta os consumidores a não usar os 23 itens com lotes de final 1 afetados pela decisão. (Agência Brasil)